



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.367 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

RODINELLE CASSITTA, *Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos* de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no **mês de novembro de 2020**.

| NOME DO SERVIDOR PÚBLICO | CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO | SECRETÁRIA | HORAS |
|------------------------------------|----------------------------------|-------------------|--------------|
| ALDETE ALVES ANDRADE | AGENTE DE DEFESA CIVIL I | VIAÇÃO/DC | 20 |
| EDSON ADRIANO DA SILVA | AGENTE DEFESA CIVIL | VIAÇÃO/DC | 20 |
| HEVERTON QUAGLIO NOLI | AGENTE DEFESA CIVIL | VIAÇÃO/DC | 20 |
| JOÃO FLAVIO DE FREITAS | AGENTE DEFESA CIVIL | VIAÇÃO/DC | 20 |
| JOÃO MARCOS LANZA LOPES | AGENTE DEFESA CIVIL | VIAÇÃO/DC | 20 |
| MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL | AGENTE DE DEFESA CIVIL I | VIAÇÃO /DC | 20 |
| PETERSON LOURENÇO | AGENTE DE DEFESA CIVIL I | VIAÇÃO/DC | 20 |
| ROBERTO LUIZ DA COSTA | AGENTE DE DEFESA CIVIL II | VIAÇÃO/DC | 20 |
| VINICIUS MILSON FERNANDES DE ABREU | AGENTE DEFESA CIVIL | VIAÇÃO/DC | 20 |
| MOACIR APARECIDO DA SILVA | MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA | VIAÇÃO/DC | 20 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **04 de novembro de 2020**, 77º da Emancipação Política

RODINELLE CASSITTA
Secretário Municipal